



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 242/CAE-HFAG/2021**



**Contratação de empresa para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no ressuscitador cardíaco, modelo R Series e no desfibrilador EAD modelo Plus**

**SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

**PAG: 67106.000835/2021-95**

## SEGUNDO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/CAE-HFAG/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, CEP 21.941-353, na cidade da Ilha do Governador/ Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pela Sra. Brig Med Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021, inscrita no CPF nº 019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade COMAER nº 447.751 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.613.924/0001-75, sediada na Rua Carlos Sampaio nº 351 – sobreloja 205 – Centro – RJ – Cep: 20.231-084 designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº 04.824.240-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 719.011.677-04, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000835/2021-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **242/CAE-HFAG/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **242/CAE-HFAG/2021**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/11/2023 a 01/11/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais), perfazendo o valor total de **R\$ 129.720,00** (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais).

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Mensal	Valor	Finalidade
Contrato	01/11/2021	01/11/2022	R\$ 10.810,00	R\$ 129.720,00	-
1º Termo Aditivo	02/11/2022	01/11/2023	R\$ 10.810,00	R\$ 129.720,00	Prorrogação de vigência por 12 meses
1º Termo Aditivo	02/11/2023	01/11/2024	R\$ 10.810,00	R\$ 129.720,00	Prorrogação de vigência por 12 meses
<b>Valor Total do Contrato</b>			<b>R\$ 389.160,00</b>		

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 0188000000;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5 (cinco)%** em relação ao valor anual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2 **O beneficiário da garantia contratual será a UG Apoiadora:** Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

---

Brig Med Carla Lyrio Martins  
Representante legal da CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)

---

Luiz Fernando Saraiva  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)

---

Manoela Rocha Leandro da Silva Maj Int  
Agente de Controle Interno do HFAG

(Assinado digitalmente)

---

Luana Rodvalho Constantino 2º Ten QOCon Enf  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/CAE-HFAG/2021
Data/Hora de Criação:	27/09/2023 17:57:38
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	7e2fea5ce170b1f44e1265906240c710
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TÚLIO CAMPOS BAFA no dia 27/09/2023 às 15:14:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 02/10/2023 às 09:58:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med CARLA LYRIO MARTINS no dia 02/10/2023 às 11:16:25 no horário oficial de Brasília.